



EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público que, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º conjugado com o Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária pública mensal realizada no dia 2 de agosto de 2017, foram as seguintes:

- 1 – Submeter a consulta pública, pelo período de 30 dias, o projeto de “Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Gondomar”.
- 2 – Aprovar as peças do procedimento, nomeadamente programa de concurso, caderno de encargos, projeto de execução e abrir concurso público para a empreitada de “Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento - Fânzeres”, cujo preço contratual não deverá exceder 1 234 343,88 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 180 dias.
- 3 - Aprovar as peças do procedimento, nomeadamente programa de concurso, caderno de encargos, projeto de execução e abrir concurso público para a empreitada de “PEDU – Beneficiação da Avenida da Conduta (Pedonal) – Fânzeres/S. Cosme”, cujo preço contratual não deverá exceder 1 572 636,88 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 150 dias
- 4 - Aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 2 500,00 euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Gondomar, como apoio à manutenção anual de uma autoescada.
- 5 – Indeferir, com fundamento no parecer jurídico emitido sobre o assunto, o pedido de indemnização em nome de Dalila Isabel Oliveira, por danos na sua viatura quando circulava na Rotunda dos Sete Caminhos, em Gondomar (S. Cosme), da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.
- 6 – Aprovar a minuta de transação a outorgar entre “Alexandre Barbosa Borges, S.A.”, “Nicolau Macedo & Filhos”, “Norub, S.A.” e o Município de Gondomar, que tem por objeto o pagamento, da quantia de 361 250,00 euros, em prestações, no âmbito das ações que correm termos no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, relativas a várias empreitadas.
- 7 – Aprovar a minuta do contrato de doação, relativo à preservação e divulgação do acervo arquivístico do Poeta Eugénio de Andrade, a celebrar entre Dario Gonçalves e o Município de Gondomar, para cedência dos bens ali indicados, por tempo indeterminado.



GONDOMAR

e Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- 8 – Alterar a deliberação de 28 de setembro de 2016, na parte relativa aos períodos de pagamento das prestações relativas ao subsídio atribuído à Fundação Júlio Resende, no âmbito das Comemorações do Centenário do Aniversário do Mestre Júlio Resende.
- 9 – Autorizar, nos termos da proposta apresentada, a redução até 30% das taxas liquidadas ou a liquidar, no âmbito do procedimento de edificação de um prédio de tipologia unifamiliar destinado a habitação, em Fânzeres, do qual é requerente Hélder Fernando Marques Martins da Cruz e a que se refere o processo administrativo número 01/2017/203.
- 10 - Aprovar a aquisição, a Rosa de Oliveira Pinto e Outros, do terreno denominado “Casal da Via”, sito no Lugar de Moreira, em Melres, da União das Freguesias de Melres e Medas, pelo valor de 4 437,00 euros, necessário para a construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais.
- 11 – Aprovar a constituição de um loteamento na Rua do Bairro Norte, na Freguesia da Lomba, constituído por três lotes, com as áreas, respetivamente, lote 1 - 498,66m², lote 2 - 336,24m² e lote 3 - 2 504,57m², sendo os lotes 1 e 2 para venda.
- 12 – Ratificar os contratos programa de desenvolvimento desportivo e as respetivas adendas, celebrados com as Associações Gondomar Sport Clube, Gens Sport Clube e Clube Atlético de Rio Tinto, relativos à construção de infraestruturas.
- 13 – Aprovar o contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a Federação Portuguesa de Natação, relativo ao “Apoio à Atividade Física e Desportiva desenvolvida nas Piscinas Municipais de Gondomar”, bem como autorizar a comparticipação financeira àquela Federação, no valor de 361 556,96 euros para a execução do programa.
- 14 – Acolher a realização da etapa final da “10.ª Volta a Portugal de Cadetes”, neste Município, bem como o pagamento de um apoio financeiro, no valor de 5 000,00 euros, à Federação Portuguesa de Ciclismo.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e nos restantes lugares.

E eu, *F. do Ceu Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.
Gondomar, 07 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara,

(Dr. Marco Martins)